



**Edital de Seleção para o Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**EDITAL Nº 01/2019 – PPAPMA/UFRN**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente, no período 2019.2, ficando a seleção regida pelas normas constantes deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** Serão ofertadas 13 (treze) vagas para ingresso de novos alunos, sendo 01 (uma) destas, destinada a servidor da UFRN nos termos da Resolução nº.197/2013 - CONSEPE, 10 de dezembro de 2013. As demais vagas são de ampla concorrência;

**1.2.** O preenchimento de todas as vagas é condicionado à aprovação no processo seletivo.

**2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Podem se candidatar à seleção os profissionais portadores dos seguintes títulos profissionais, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): Arquiteto; Arquiteto e Urbanista; e Engenheiro Civil; consideradas as respectivas atribuições profissionais.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **01 de abril a 26 de abril de 2019**, exclusivamente via SIGAA;

**3.2.** A inscrição constará do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na [página do SIGAA](#), com o anexo digital da documentação listada a seguir:



- I. Carteira de Registro Profissional no CAU e/ou no CREA;
- II. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#), no manual de instruções para o candidato, e anexo a esse edital, item 1;
- III. Currículo Vitae, conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#), no manual de instruções para o candidato, e anexo a esse edital, item 2;
- IV. Documento pessoal de identificação com foto e CPF;
- V. Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- VI. [Certidão](#) de quitação com as obrigações eleitorais;
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- VIII. Termo de ciência das normas do curso, disponível no [sítio eletrônico](#) e anexo a esse edital, item 3;

**3.3.** Todos os arquivos anexados no formulário eletrônico devem estar no formato **PDF**;

**3.4.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico.

#### **4. DA FORMA DE SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada no período de **30 de abril a 06 de junho de 2019**, por comissão de professores do PPAPMA/UFRN designada para tal fim, constando das seguintes fases:

- I. Análise do Plano de Trabalho (etapa eliminatória): nessa etapa serão analisados os planos de trabalho segundo dois critérios gerais: análise das intenções e análise de projeto. Na análise das intenções, serão pontuados, em até 5,0 pontos, os critérios de clareza e coerência das intenções no curso e sua relação com a prática profissional (3,0); a inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa (1,0); e a viabilidade (1,0). Já na análise do projeto serão atribuídos até 5,0 pontos a pertinência, clareza, consistência, capacidade analítica e crítica (5,0). Para participar da próxima fase, o candidato deverá ter nota mínima de 5,0 pontos nessa fase do Plano de Trabalho;
- II. Arguição (etapa eliminatória) – As arguições ocorrerão entre os dias 20 e 22 de maio de 2019, no Bloco dos Laboratórios de Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do campus central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN ou em locais previamente divulgados. Os horários das arguições dos candidatos aptos a participar serão divulgados no dia 15 de maio de 2019, [sítio eletrônico](#) e no mural da secretaria do Programa. Nessa etapa serão analisadas as arguições



segundo dois critérios gerais: análise das intenções e análise de projeto. Na análise das intenções, serão pontuados em até 7,0 pontos, os critérios de clareza e coerência das intenções no curso e sua relação com a prática profissional (3,0); a inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa (2,0); e a viabilidade e disponibilidade de tempo (2,0). Já na análise do projeto, será atribuído até 3,0 pontos, ao senso crítico e analítico do candidato. A nota mínima para participar da etapa seguinte é de 7,0 pontos;

- III.** Análise de currículo (etapa classificatória) – serão pontuados somente as produções dos últimos 5 anos (maio de 2014 a abril de 2019) que estiverem acompanhadas dos seus respectivos comprovantes. Além disso, a pontuação em área correlata corresponde a 50% do valor da produção na área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil. Produções repetidas serão pontuadas uma única vez e serão observados os limites máximos de pontuação por item e respectivos grupos, conforme ficha de avaliação de currículo, item 4 anexo a esse edital;
- IV.** A média final dos candidatos que atingirem a última etapa da seleção será calculada considerando todas as fases anteriores, sendo atribuído peso 3 (três) ao plano de trabalho e ao currículo e peso 4 (quatro) à arguição e defesa do plano. Para ser aprovado, o candidato não poderá ter avaliação final inferior a 7,0 (sete).

**4.2.** Serão preenchidas 12 (doze) vagas por ordem de classificação e 01 (uma) vaga para servidor da UFRN aprovado neste processo seletivo. Na ausência de candidato servidor aprovado, a vaga remanescente poderá ser preenchida por candidato aprovado seguindo a ordem de classificação. Serão aceitos pelo programa apenas 13 (treze) novos ingressantes, mesmo que a nota mínima estabelecida seja atingida por um número maior de participantes.

**4.3.** O resultado final da seleção será divulgado a partir de 07 de junho de 2019, no [sítio eletrônico](#) do PPAPMA/UFRN e no mural da secretaria do Programa.

**4.4.** A matrícula será realizada de 22 a 24 de julho de 2019, das 14h30 às 19h00, na secretaria do PPAPMA/UFRN, no Bloco dos Laboratórios da Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do Campus Central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN.

**4.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação original para conferência:

- I.** Documento pessoal de identificação com foto e CPF;
- II.** Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;



- III. [Certidão](#) de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- V. Termo de ciência das normas do curso disponível no [sítio eletrônico](#).

**Parágrafo único:** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no “item 4.5” deste edital, não terá sua matrícula efetivada, sendo a vaga preenchida pelo candidato com maior nota entre os aprovados e não classificados, caso essa situação tenha se verificado.

## 5. CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

**5.1.** O candidato que precisar de condições diferenciadas durante alguma das fases do processo seletivo deverá:

- I. Preencher e anexar no formulário eletrônico o Requerimento de Atendimento Especial conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#) e anexo a esse edital, item 5;
- II. Anexar no formulário eletrônico atestado médico ou documento que comprove a necessidade de atendimento diferenciado solicitado;

**5.1.1.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da arguição deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

**5.1.2.** A candidata lactante que não levar o acompanhante de que trata o subitem 5.1.2 não realizará a arguição.

**5.1.3.** O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

**5.2.** O candidato travesti, transsexual, transgênero ou intersexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social deverá:

- I. Preencher e anexar, no formulário eletrônico, o Requerimento de Atendimento Especial conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#) e anexo a esse edital, item 5;
- II. Anexar, no formulário eletrônico, documentação que comprove sua identidade de gênero.

**Parágrafo único:** A comissão de seleção analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.



## **6. FINANCIAMENTO DO CURSO**

**6.1.** O Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente será inteiramente oferecido pelo PPAPMA/UFRN com o apoio da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRN, sem contrapartida financeira (mensalidade ou taxas para manutenção do curso) por parte dos estudantes participantes.

**6.2.** Não é prevista pelas agências de fomento a concessão de bolsas de estudos a pós-graduandos matriculados em cursos de Mestrado Profissional.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do [Programa](#).

**7.1.1.** Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa.

**7.2.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) até o final do segundo semestre do curso, através de aprovação em exame específico reconhecido pela UFRN. Aprovação em exames de proficiência anteriores tem validade de 03 (três) anos.

**Parágrafo único:** Caso não obtenha aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira no prazo previsto, o aluno não poderá concluir o curso de Mestrado Profissional, estando impedido de realizar o exame de qualificação.

**7.3.** Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela comissão de seleção.

Natal, 22 de março de 2019.

**Heitor de Andrade Silva**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPAPMA/UFRN



## ANEXOS

### ITEM 1 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### 1 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A ser anexado ao formulário eletrônico disponível na [página do SIGAA](#)

O Plano de Trabalho apresenta essencialmente o tema de interesse para desenvolvimento de sua pesquisa e projeto de intervenção arquitetônica, relacionando-os com o perfil do candidato, sua prática profissional/projetual e seus objetivos quanto ao curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente. Deve também deixar clara a relação do tema/projeto com uma das linhas de pesquisa do curso assim como os produtos esperados e sua contribuição para a melhoria da qualidade arquitetônica e ambiental do lugar da intervenção. Solicita-se também que o candidato apresente e comente um projeto arquitetônico de sua autoria ou do qual tenha participado como colaborador.

Em síntese, o Plano Trabalho apresenta O QUE se quer estudar e propor como intervenção projetual, PARA QUE (resolução/melhoria de um problema relacionado à prática profissional do candidato e às linhas de pesquisa do curso), PORQUE se quer trabalhar este tema e, se possível, COMO espera abordá-lo.

Deve ter no máximo 15 páginas em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linha (espaço 0 entre parágrafos), conforme modelo a seguir.

A análise do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção tem o objetivo de caracterizar sua viabilidade, coerência e adequação às linhas de pesquisa e temáticas enfocadas no curso e constitui, assim, uma etapa eliminatória do processo seletivo 2019 (conforme exposto no respectivo Edital).

#### - Modelo para Apresentação do Plano de Trabalho:

1. Nome do candidato:
2. Formação Profissional:
3. Instituição e ano de conclusão da graduação:
4. Atuação profissional atual:
  - Empresa (especificar)



- Cargo/área de atuação principal
- Instituição Pública (especificar)
  - Cargo/área de atuação principal
- Profissional liberal/autônomo
  - Área de atuação principal;
- Outra (especificar)
  - Área de atuação principal

5. Tema de interesse para pesquisa e intervenção projetual, relacionado a uma ou mais de uma das linhas de pesquisa do curso;

6. Justificativa e principais objetivos do trabalho;

7. Como pretende/espera desenvolvê-lo;

8. Produtos esperados e rebatimentos na prática profissional e na qualidade do ambiente construído do possível local de intervenção;

9. Descrição e análise resumida de um projeto de arquitetura, preferencialmente do qual tenha participado (como autor ou colaborador\*), que considere relevante e/ou passível de melhorias para adequação aos princípios defendidos no curso de mestrado profissional. Sugestões de itens a serem trabalhados:

- Caracterização geral do empreendimento (local, data de elaboração do projeto, data da conclusão da execução – se houver –, área construída) e o tipo de participação que o candidato manteve com o mesmo.
- Descrição sumária do(s) edifício(s) e aspecto(s) do projeto que motivou(aram) sua escolha, segundo um ou mais princípios que caracterizam a intervenção ou que deveriam ter sido melhor abordados no projeto (sustentabilidade, conforto ambiental, eficiência energética, acessibilidade, segurança).
- Anexar imagens que sintetizem adequadamente o projeto.

*\* engenheiros civis podem comentar projetos dos quais tenham participado como calculistas, executores ou gestores, indicando, por exemplo, os principais aspectos facilitadores ou de restrição à sua exequibilidade ou outros considerados relevantes.*



## ITEM 2 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE

### 2 - MODELO DE CURRÍCULO

---

Prezado candidato, esteja atento as seguintes instruções:

1. O currículo deve ser elaborado segundo o modelo a seguir;
2. **O currículo consta de duas partes: parte 1 – enumeração das atividades e parte 2 – comprovantes das atividades;**
3. Quando da elaboração do currículo, o candidato deve posicionar os comprovantes (parte 2) na mesma ordem sequencial que consta na parte 1;
4. Todas as páginas do currículo devem ser numeradas;

**IMPORTANTE: O não atendimento aos itens anteriores poderá acarretar a não pontuação de itens do currículo.**

#### Identificação do candidato

---

Nome:

Instituição/empresa:

Formação profissional:

Instituição de formação:

Ano de conclusão:

CPF:

CREA/CAU:

RG:

Título de eleitor:

Endereço residencial:

Telefones para contato: residencial:                      celular:

E-mails para contato:





PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos cinco anos: maio de 2014 a abril de 2019)

**1.1. Projetos registrados no CREA**

Identificação:

Descrição:

autor  colaborador A.R.T. n°: data:

**1.2. Consultorias, laudos técnicos, pareceres, vistorias, levantamentos arquitetônicos, estudos de impacto ambiental e outros**

Identificação:

Data:

Descrição:

autor  colaborador A.R.T. n°:

**1.3. Cargos ou funções executivas, incluindo participação em equipes**

Instituição:

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

**1.4. Participação na elaboração de planos de ação, planos diretores**

Identificação:

Data:

Descrição:

**1.5. Premiação em concursos de projeto (incluindo menção honrosa)**

Identificação do projeto:

Identificação do concurso:

Data:

Colocação:  1° lugar  \_\_\_° lugar,  menção honrosa

Nível:  internacional  nacional  regional/local



**1.6. Bancas de Trabalhos Finais de Graduação (TFG), Trabalhos de Conclusão de Cursos**

(graduação/pós-graduação)

Título:

Data:

Instituição:

graduação  pós-graduação

**1.7. Coordenador de eventos culturais e científicos**

Título:

Data:

Instituição:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

**1.8. Coordenador de Curso de extensão**

Identificação do projeto:

Descrição:

Data:

Número de horas:

**1.9. Participação em Projeto de Extensão**

Identificação do projeto:

Descrição do projeto:

Descrição da atuação no projeto:

Data:

Número de horas:

**1.10. Palestrante em eventos profissionais**

Evento:

Identificação da palestra:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

**1.11. Debatedor (mesa redonda, palestra)**

Evento:

Identificação da mesa/palestra:

Data:



Nível:  internacional  nacional  regional/local

**1.12. Participação como ouvinte de cursos de Extensão (mínimo de 20 horas por curso)**

Identificação do curso:

Instituição:

Número de horas:

Data:

FORMAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Identificação do curso:

Instituição:

Número de horas:

Aperfeiçoamento (180h)  Especialização (360h)  Mestrado acadêmico

ATIVIDADE DE ENSINO

**3.1. Ensino**

Identificação do curso:

Instituição:

Nome da disciplina ou curso ministrado:

Carga horária da disciplina ou curso:

Número de semestres:

- Graduação  
 Pós-graduação  
 Extensão

**3.2. Orientação de monografias/dissertações**

Identificação do curso:

Instituição:

Nome do trabalho orientado:

Data de defesa:

- Graduação  
 Pós-graduação



**PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos cinco anos)**

**4.1. Pesquisa**

**4.1.1. Projeto de pesquisa**

Identificação:

Instituição:

Número de semestres:

Número de horas semanais de dedicação:

Coordenador  Colaborador

**4.2. Livro**

Título:

Autores:

Data:

ISSN/ISBN:

**4.3. Capítulo de livro**

Título do livro:

Título do capítulo:

Autores:

Data:

ISSN/ISBN:

**4.4. Patentes**

Título:

Autores:

Descrição:

Data:

**4.5. Obra cultural premiada**

Título:

Autores:

Descrição:

Data:

**4.6. Trabalho completo publicado em periódico científico especializado**



Título:

Autores:

Periódico:

Data, número:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

ISSN:

**4.7. Trabalho em congresso com publicação de trabalho completo**

Título:

Autores:

Congressos:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

**4.8. Trabalho em congresso com publicação de apenas resumo**

Título:

Autores:

Congressos:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

**4.9. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica**

Título do projeto:

Descrição:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

**4.10. Palestra em eventos científicos**

Título:

Evento:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO (últimos cinco anos)**

**5.1. Cargos ou funções administrativas: Chefia/Coordenações ou Vice coordenação**

Instituição



Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

**5.2. Representação de Entidades Profissionais e similares**

Instituição:

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

**5.3. Banca Examinadora de Concursos Públicos**

Identificação do concurso:

Instituição:

Data:

**ITEM 3 – TERMO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO CURSO**

**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das normas contidas no Regimento vigente do Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPAPMA/UFRN, para ingresso no período de 2019.2 por meio de processo seletivo, edital nº 01/2019 – PPAPMA/UFRN.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Cidade/Estado                      data                      mês                      ano

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



## ITEM 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

### AFERIÇÃO DO CURRICULUM VITAE

#### - ATENÇÃO!

- Pontuar somente as produções dos últimos 5 anos (maio de 2014 a abril de 2019);
- Pontuar somente as produções que estiverem acompanhadas dos comprovantes;
- A pontuação em área correlata corresponde a 50% do valor da produção na área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil;
- Produções repetidas serão pontuadas uma única vez;
- Observar os limites máximos de pontuação por item e respectivos grupos.

### PRODUÇÃO TÉCNICA (pontuação máxima 60)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
<b>Projetos Registrados no CREA</b> autoria/coautoria (por ART)		
De grande complexidade e/ou porte (pontuação máxima 60)	<b>10</b>	
De média complexidade e/ou porte (pontuação máxima 40)	<b>6</b>	
De pequena complexidade e/ou porte (pontuação máxima 10)	<b>2</b>	
Consultorias, laudos técnicos, pareceres, vistorias, levantamentos arquitetônicos, estudos de impacto ambiental e outros (pontuação máxima 20)	<b>Até 5 p/item</b>	
Participação na elaboração de planos de ação, planos diretores (pontuação máxima 20)	<b>Até 5 p/trabalho</b>	
<b>Premiação/Menção honrosa em Concursos de projeto</b>		
Internacional	<b>10</b>	
Nacional	<b>6</b>	
Regional/Local	<b>3</b>	
<b>Coordenador de Eventos Culturais e Científicos</b>		
Internacional	<b>10</b>	
Nacional	<b>7</b>	
Regional/Local	<b>5</b>	
<b>Coordenador de Curso de Extensão</b>		
<b>Ouvinte em Curso de Extensão</b> (mínimo 20h por curso)	<b>3</b>	
<b>Participação em Projeto de Extensão</b> (pontuação máxima 5)	<b>1</b>	
	<b>2 + (0,5 p/semestre de</b>	



	duração)	
<b>Palestrante em Eventos Profissionais</b> (pontuação máxima 15)		
Internacional	<b>6</b>	
Nacional	<b>4</b>	
Regional/Local	<b>2</b>	
<b>Debatedor (mesa redonda, palestra)</b> (pontuação máxima 10)		
Internacional	<b>3</b>	
Nacional	<b>2</b>	
Regional/Local	<b>1</b>	
<b>Bancas de Trabalhos finais de Graduação (TFG) Trabalhos Finais de Cursos (Graduação / pós-graduação)</b> (pontuação máxima 5)		
	<b>1</b>	
<b>SUBTOTAL 1</b> (máximo 60 pontos)		

### FORMAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (pontuação máxima 15)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	<b>5</b>	
Especialização (mínimo 360h)	<b>7</b>	
Mestrado Acadêmico	<b>10</b>	
<b>SUBTOTAL 2</b> (máximo 15 pontos)		

### ATIVIDADES DE ENSINO (pontuação máxima 15)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Graduação (por disciplinas)	<b>5 + (1 p/semestre de duração)</b>	
Pós-graduação (por disciplina)	<b>10 + (1 p/semestre de duração)</b>	
Curso de extensão (mínimo de 20h)	<b>1</b>	
Orientação de Monografia / TFG (por Orientação)	<b>3</b>	
Orientação de trabalho de Iniciação científica	<b>3</b>	
Orientação de Trabalhos de Pós-graduação (por orientação)	<b>5</b>	
<b>SUBTOTAL 3</b> (máximo 15 pontos)		

### PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontuação máxima 20)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
<b>Projetos de Pesquisa</b>		





Coordenação	2 + (0,5 p/semestre de duração)	
Participante/Colaboração	1+ (0,5 p/semestre de duração)	
<b>Publicações</b>		
Livros	20	
Capítulo de livro	7	
Patentes registradas	20	
<b>Trabalho Completo publicado em Periódico Científico especializado</b>		
Internacional	10	
Nacional	7	
Regional/Local	5	
<b>Trabalho apresentado em congresso com publicação de trabalho completo</b>		
Internacional	7	
Nacional	5	
Regional/Local	2	
<b>Trabalho apresentado em congresso com publicação de Resumo/Resumo expandido</b>		
Internacional	3	
Nacional	2	
Regional/Local	1	
<b>Palestra em Evento Científico</b>		
Internacional	6	
Nacional	4	
Regional/Local	2	
<b>Obra cultural premiada</b>	<b>15</b>	
<b>SUBTOTAL 4</b> (máximo 20 pontos)		

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO (pontuação máxima 10)**

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Cargos ou funções administrativas: Chefia/ coordenação ou vice-coordenação	2 (p/semestre de duração)	
Representação de Entidade Profissionais e Similares	5	
Banca Examinadora de Concursos Públicos	2	
<b>SUBTOTAL 5</b> (máximo 10 pontos)		

<b>PONTUAÇÃO GERAL TOTAL</b> (Grupo 1+2+3+4+5)	<b>PONTOS OBTIDOS</b>

**ITEM 5 – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO  
DIFERENCIADO**



**PROCESSO SELETIVO DO PPAPMA 2019**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Número de inscrição:	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), venho requerer condição diferenciada no PROCESSO SELETIVO DO PPAPMA/UFRN 2019, de acordo com o Especificado no Edital nº 01/2019 PPAPMA/UFRN. Para isso, anexo junto a esse formulário, documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) ou outro documento que comprove o tipo de necessidade de atendimento diferenciado solicitado).

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que se adéqua a minha necessidade:

**1. NECESSIDADES FÍSICAS**

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

**2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)**

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte 22)

**3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)**

- intérprete de LIBRAS (Língua B)
- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

**4. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO**

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de assinalar a folha resposta)
- da folha de respostas da prova de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)

**5. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA E PREENCHIMENTO DAS FOLHAS RESPOSTAS**

- tetraplegia

**6. PORTE DE EQUIPAMENTOS**

- tornozeleira eletrônica de monitoramento
- equipamentos de medição de glicose ou pressão



**7. AMAMENTAÇÃO**

sala para amamentação

**8. NOME SOCIAL**

nome que me identifico: \_\_\_\_\_

**9. TEMPO ADICIONAL**

acréscimo de 1 (uma) hora, justificativa:

\_\_\_\_\_

**10. OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA:**

\_\_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº01/2019-PPAPMA/UFRN, de 22 de março de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ATENÇÃO CANDIDATO:**

Este requerimento deverá ser anexado no ato da inscrição no processo seletivo do PPAPMA/UFRN 2019, juntamente com laudo médico original (ou cópia autenticada) atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência (ou do problema de saúde), com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

Para os casos não relacionados a problemas de saúde ou deficiência, o candidato deverá anexar documento que comprove a necessidade do atendimento diferenciado que foi solicitado.